PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°60/2026– CMAS/MARABÁ – PA

dispõe sobre a publicação do calendário das reuniões ordinárias do conselho municipal de assistência social – cmas para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal lei 14.862 de junho de 1997, lei 17.918 de 06 de agosto de 2019 e lei 18.327 de maio de 2024

Considerando A necessidade de planejamento e organização das reuniões ordinárias do CMAS para o exercício de 2026;

Considerando A importância da ampla publicidade do calendário de reuniões para garantir a transparência e a participação social;

Considerando Que as reuniões ordinárias serão realizadas na **terceira quinta-feira de cada mês**, e, caso esta não seja dia útil, ocorrerão no dia útil subsequente, conforme disposto no Art. 5º do Regimento Interno; A plenária reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, extraordinariamente, mediante convocação do presidente ou de um terço de seus membros.

RESOLVE:
Art. 1º Publicar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o exercício de 2026, conforme segue:

MÊS	DIA
JANEIRO	22
FEVEREIRO	19
MARÇO	19
ABRIL	16
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17
OUTUBRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

Art. 2º Caso haja necessidade de alteração no calendário ou convocação de reuniões extraordinárias, estas serão devidamente comunicadas com antecedência, conforme disposto no regimento interno do CMAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 29 abril de 2026

DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº59/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CA4F91E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/05/2026. Edição 3995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/